## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



## **COMUNICADO**

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará comunica, aos senhores candidatos, o **CANCELAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021/FSCMP, legitimado no Diário Oficial nº 34.777, de 26/11/2021, em virtude da Lei Complementar nº 140/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.800, de 16 de dezembro de 2021, que altera o Art. 3º da Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, passando a vigorar como:

Art. 3°- "Os contratos temporários de pessoal com fim de vigência a partir de 31 de dezembro de 2021 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 31 de março de 2023, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2° desta Lei Complementar Estadual."

Em respeito a todos os inscritos e aprovados na primeira fase desse processo (análise curricular), esta Fundação encontra-se àvida em brevemente divulgar novo certame para contratação de pessoal.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

## **BRUNO MENDES CARMONA**

Presidente da FSCMP